

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTE (SÃO PEDRO E SÃO MAMEDE)

Aviso n.º 10716/2024/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado de um assistente operacional.

1 – Nos termos do disposto nos artigos 30.º, n.ºs 1 a 4, e 33.º da LTFP – Lei do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com a sua atual redação, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e alínea a) do n.º 1 artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt, com vista à admissão em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a ocupação do posto de trabalho correspondente à seguinte carreira, categoria e área funcional seguinte:

1 Assistente Operacional – Higiene Urbana/Espaço Público.

2 – Caracterização dos postos de trabalho, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado: Desempenho Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, nomeadamente as funções atinentes ao normal funcionamento operativo da Junta de Freguesia, com especial incidência na limpeza de ruas, bermas e valetas, desobstrução de aquedutos, trabalhos no cemitério, entre outras tarefas específicas da função.

3 – Nível habilitacional exigido: Escolaridade mínima obrigatória em função da idade, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4 – Na tramitação do presente procedimento concursal serão cumpridas as disposições constantes do RGPD – Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, relativamente ao tratamento de dados.

5 – As demais informações necessárias constam da oferta publicitada integralmente na Bolsa de Emprego Público (BEP) (www.bep.gov.pt) a partir do dia da publicação no *Diário da República*, do presente aviso, podendo ainda ser consultado aviso no *site* institucional da União das Freguesias, www.freguesiadeeste.pt conforme refere os n.ºs 1 e 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

2 de abril de 2024. – O Presidente de Junta, Manuel António Veiga de Carvalho.

317664313